

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 5.913, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre o cancelamento de Licença Sem Vencimentos para tratar de assuntos particulares e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Marmealeiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando protocolo nº 62.596 de 11/12/2018, resolve;

CANCELAR:

Art. 1º A partir de 01/01/2019, a licença Sem vencimentos para tratar de assuntos particulares, concedida pela portaria nº 5.792 de 06/06/2018, da servidora **Silvana Tonial Confortim**, matriculada sob o nº 314-0, no cargo de Professora.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Marmealeiro, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito de Marmealeiro